



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 040/98

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

em Dia 25.08.98

Denomina logradouro público neste município.--.--.--.--.

Antonio da Silva Costa
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada JAIR GONÇALVES DOS SANTOS, a rua localizada no meio do loteamento nº 46, localizado na altura do km 103 da rodovia Amaral Peixoto no bairro de Praia Linda, neste município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSAO

DE Justiça e Redação
Em 26/08/98

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso Jair Gonçalves dos Santos, pessoa justa, que rida por todos, deixando ao falecer muitas recordações nos corações dos tantos quantos o conheceram.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 03 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 08 de Setembro de 1998

LENILSON OLIVEIRA DA COSTA

-vereador-

Antonio da Silva Costa
Presidente